



**EDITAL CP/EBAP/Nº 29/2024**  
**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA PBEXT – 01/2023/ PROEX/**  
**PROJETO PORTAL DO BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA: 200 ANOS DAS ESCOLAS**  
**PÚBLICAS NO BRASIL**

A diretora do Centro Pedagógico, Professora Tânia Aretuza Ambrizi Gebara, faz saber que, no período de **06/03/2024 a 13/03/2024**, estarão abertas as inscrições de candidatos para vaga de 01 (um) bolsista do **PBEXT-2023/PROEX** –para atuação no **Projeto Portal do Bicentenário da Independência: 200 anos das Escolas Públicas no Brasil** do Centro Pedagógico da Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG.

## **1. DOS CANDIDATOS**

1.1-Poderão inscrever-se graduandos regularmente matriculados nos cursos de licenciatura da UFMG, a partir do 2º período e que tenham interesse em trabalhar com a temática dos 200 anos das Escolas Públicas no Brasil.

1. 2-Conhecimentos necessários: Word, Excel, edição básica de imagens e vídeos, gerenciamento de sites, banco de dados. Disponibilidade para produzir e prospectar materiais sobre a participação da escola, seus agentes e currículos no processo de constituição do Brasil Independente, e discutir o seu fortalecimento e sua função social.

## **2. DAS ATRIBUIÇÕES PARA OS/AS ESTUDANTES**

2.1. O bolsista selecionado deverá realizar o cadastro no Sistema de Fomento da PROEX e, após ser vinculado(a) à bolsa pelo orientador(a), retornar ao Sistema para preencher corretamente os dados necessários para efetivação do pagamento da bolsa e aceitar o Termo de Compromisso.

2.2. O bolsista deverá dedicar 20 horas semanais para as atividades do programa, projeto ou curso de extensão para o qual foi selecionado(a), sem comprometer o rendimento acadêmico.

2.3. O bolsista deverá participar da Jornada de Extensão da UFMG/2024.

2.4. O bolsista deverá participar das atividades do Encontro de Extensão em 2024, realizado no âmbito da Semana do Conhecimento, apresentando trabalho como autor(a) ou coautor(a).

2.5. Preencher, impreterivelmente, no Sistema de Fomento da PROEX, o Formulário de Avaliação em até 30 dias após o último dia de vigência da bolsa e/ou de seu desligamento do programa, projeto ou curso. Somente após o preenchimento do Formulário de Avaliação, o(a) estudante conseguirá emitir sua Declaração de Participação. A Declaração de Participação no Projeto só será emitida para o discente que permanecer na bolsa por no mínimo 6 meses no projeto.

2.6. Atividades a serem desenvolvidas:

- Reuniões quinzenais para planejamento e avaliação processual das ações realizadas;
- Conhecimento, organização e ampliação do acervo do Portal do Bicentenário (site e canal do Youtube);
- Participação em eventos de extensão da UFMG, UFMG Jovem, Febrat e outros;
- Participação em cursos ministrados pelo projeto;
- Colaboração na organização dos eventos do projeto;
- Participação no processo de avaliação e redimensionamento do projeto.



### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas via online, para o e-mail: [marcisoares@yahoo.com.br](mailto:marcisoares@yahoo.com.br) até o dia 13/03/2024, até às 23h59. O Centro Pedagógico não se responsabiliza por inscrições indeferidas por falhas na internet ou por e-mails postados após o prazo.

3.2 No assunto do e-mail, o candidato deverá indicar para qual projeto está se inscrevendo por meio do número do edital e nome do projeto (Exemplo: EDITAL CP/EBAP 29/2024 - Portal do Bicentenário).

3.3 As inscrições devem ser efetuadas mediante envio dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae completo (contemplando dados pessoais, telefone(s) de contato(s), período em que está na graduação e e-mail atualizado, experiências, outros tipos de atuação profissional);

b) Carta de Intenções (breve apresentação do candidato; justificativa pelo interesse em ser bolsista do Projeto; expectativas sobre o trabalho que irá desenvolver- até 1 lauda).;

c) Comprovante de Matrícula 2024/1, emitido em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG) do seu curso ou documento equivalente;

d) Histórico Escolar da Graduação atualizado, em formato PDF (emitido pelo Siga MinhaUFMG). O Histórico Acadêmico pode ser substituído por dois documentos: “Extrato de Integralização Curricular” e “Consulta a informações de atividades cursadas e em curso” atualizados.

e) E-mail institucional: Minha UFMG (Grude) – Obrigatório;

Todos os documentos anteriormente listados devem ser enviados para o endereço eletrônico: [marcisoares@yahoo.com.br](mailto:marcisoares@yahoo.com.br) até o dia 13/03/2024, às 23h59. O assunto deve conter a seguinte descrição: EDITAL CP/EBAP XXX/XXXX- Portal do Bicentenário).

### 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A seleção compreenderá:

- a) Análise do Curriculum Vitae;
- b) Análise da Carta de Intenções;
- c) Entrevista.

4.2 **A seleção será realizada no dia 14/03/2024, presencialmente, às 15h, em duas etapas:**

1ª Etapa (Nota de 0 a 100) - Análise de currículo e da carta de intenções.

2ª Etapa (Nota de 0 a 100) – Entrevista, com valorização, em especial, da capacidade de comunicação e da disponibilidade. A ausência na entrevista implicará em eliminação do/a candidato/a.

Local: Sala de reuniões (3º andar)

### 5. DA APROVAÇÃO

O candidato será classificado na ordem decrescente de suas médias apuradas, sendo considerado aprovado



se obtiver pontuação média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

## **6. DA BOLSA PBEXT**

- 6.1. Ao bolsista selecionado será creditada, pela Pró-Reitoria de Extensão, durante o tempo em que estiver atuando no Projeto, uma bolsa mensal (valor atual = R\$ 700,00), sem vínculo empregatício.
- 6.2. A bolsa terá vigência a partir de março de 2024 até fevereiro de 2025.
- 6.3. Para admissão no PBEXT/2024, o bolsista selecionado NÃO poderá ter outro tipo de bolsa acadêmica/institucional.
- 6.4. O candidato selecionado deverá providenciar a abertura de Conta no Banco do Brasil – da qual seja o único titular (caso ainda não tenha), onde será efetuado o pagamento mensal de sua bolsa.

## **7. DO RESULTADO**

- 7.1. O resultado final do processo seletivo será afixado na portaria do Centro Pedagógico até as 18h do dia **14/03/2024**.
- 7.2. Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deste processo seletivo serão convocados para o cadastramento no Sistema de Fomento de bolsas da PROEX/UFMG, a partir do mês de março de 2024. O não comparecimento implica desistência da vaga e convocação imediata do próximo candidato, na ordem de classificação.

Belo Horizonte, 06 de março de 2024.

***Tânia Aretuza Ambrizi Gebara***

Diretora do Centro Pedagógico

Escola de Educação Básica e Profissional da UFMG